



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.537

De 18 de abril de 2019

Autógrafo nº 106/19 – Projeto de Lei nº 144/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesesseis mil reais), para atender às despesas com demanda de marmitas itinerantes para a Casa Transitória, o Centro Pop e o Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (Promaip), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0040.2.090	Casa Transitória – Serviços de Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	R\$	316.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	316.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		

MR  
Rozelle



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 35  
Proc. 184/2019  
Resp. JSD

08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.099	Inclusão No Programa Criança Feliz	R\$	40.800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	40.800,00
<b>FONTE DE RECURSO</b> 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			
02.12.02   COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0043	Segurança Alimentar		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.110	Restaurante Bom Prato	R\$	275.200,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	275.200,00
<b>FONTE DE RECURSO</b> 01 - Próprio			

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").